



PORTARIA Nº 218/98

Concede Licença Especial à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

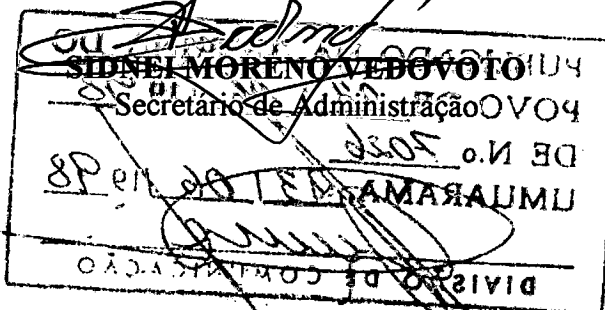
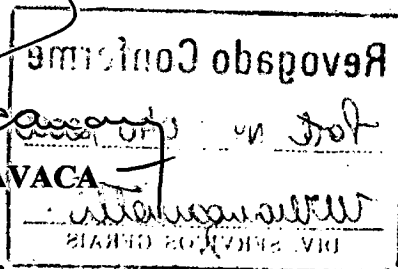
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.375.229-2-SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2718/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 08 de junho de 1998 a 07 de junho de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de junho de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



formal

PORTARIA Nº 218/98

Concede Licença Especial a servidora MARISELY
TEZENISA GIACOMASSI DE LUCA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARISELY TEZENISA
GIACOMASSI DE LUCA, portadora da Cédula de Identidade nº 231222-2-22P-PR,
nomeada em 01/06/97, sob regime estatutário, no cargo de Professor de Educação
- nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, 02 (dois) anos de
licença para tratar de família, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto
dos Servidores Públicos do Município) com efeitos a partir de 07 de junho de 1998 a 07
de junho de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, em 17 de junho de 1998.

Revogado Conforme
Port. Nº 040/2000
W. Maucauelli
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/06/98
DE N.º 7026
UMUARAMA 23/06/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO